



PROJETO DE LEI Nº 7.465/2017

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

ART. 1º - Fica denominada de **Rua Santa Imaculada** a atual Rua Projetada a qual tem início entre o lote 25 da quadra L e o lote 9 da quadra Q e termina entre o lote 24 da quadra M e o lote 10 da quadra S, constante no loteamento Zefinha Mota (planta 301), localizada no bairro João Mota, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)